



Prefeitura Municipal de Pereiras

CNPJ 46.634.622/0001-72

Paço Municipal Natalino Crispi

Rua Dr. Luiz Vergueiro, 151 - Centro - CEP 18580-000 - Telefax: (14) 3888-8100
E-mail: gabinete@pereiras.sp.gov.br - PEREIRAS - Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 50/2.023. **DE 02 DE MAIO DE 2023.**

MIGUEL TOMAZELA, Prefeito Municipal de Pereiras, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o Servidor **PEDRO TELES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, do quadro de empregos da Prefeitura, consta com mais de 3 anos de trabalho, junto a mesma e tem demonstrado nesse período total dedicação em suas atividades e atribuições cujo comportamento sempre foi exemplar, e

CONSIDERANDO, ainda que o mesmo necessita de um **AFASTAMENTO** para tratar de assunto de interesse particular e pessoal,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. **PEDRO TELES**, CPF: **020.844.898-57**, um afastamento de até **06 meses**, a partir de **02/05/2023**, com prejuízo de seus vencimentos, podendo o mesmo após esse período retornar ao seu emprego de origem com os vencimentos que lhe conferem, conf. **Art: 444 da CLT**.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, data supra.


Miguel Tomazela
Prefeito Municipal

Registrada e publicada com afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra.


Nelson da Silva Júnior
Chefe de Gabinete